

PORTARIA nº 827, de 20 de Outubro de 2003.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal.

R E S O L V E:

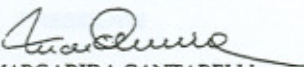
Art. 1º - CONSTITUIR comissão técnica para proceder ao acompanhamento dos seguintes processos licitatórios: Tomada de Preços nºs 01/2003 e nº 02/2003 e Concorrência nº 03/2003, todos relativos a obras de engenharia, composta pelos servidores abaixo nominados:

MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS, Técnica Judiciária, mat. 809 do quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

RAMAYANO FRANCISCO DA SILVA, Técnico Judiciário, mat. 5239, requisitado da Seção Judiciária do Ceará.

SILVIA HELENA MACIEL LEMOS DE GUSMÃO, Analista Judiciária, mat. 379 do quadro de pessoal permanente deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


MARGARIDA CANTARELLI
Presidente